



Câmara Municipal de Barueri
ESTADO DE SÃO PAULO

391

-INDICAÇÃO Nº 229 /97-

Senhor Presidente.

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne S.Exa. interceder junto ao setor competente quanto a possibilidade de criar vagas em escolas exclusivamente para estacionar ônibus e peruas de transporte escolares deste Município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 19 de março de 1997.

000570 1997 MAR 19

João B. Barbosa
Vereador

-JUSTIFICATIVA-

Justifico a presente propositura, considerando que o transporte escolar tem achado muita dificuldade ao estacionar por não ter espaço reservado, por muitas vezes deixando os alunos desorientados e esposto ao tempo e ao trânsito no horário de entrada e saída as aulas, sendo atendida esta reenvidência em muitos serão beneficiados aos estudantes do nosso Município.